



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA TOMADA DE PREÇOS 05/2021 - 03

Às nove horas do dia cinco de agosto de dois mil e vinte e um, a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria número dez de dois mil e vinte e um, integrada pelos membros Paulo Barbacovi Araujo, Simone Isabel Becker dos Santos e Pedro Augusto Machado Schutz, reuniu-se para verificar a ocorrência de interposição de recursos administrativos, conforme facultado em ata anterior. Verificou a presente comissão que foi apresentado recurso administrativo, recebido através do protocolo 2021/9889, pela LICITANTE UM – MODULAR CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, em 04 de agosto de 2021. Sendo assim, abre-se prazo para contrarrazões nos termos da lei. Nada mais havendo é lavrada a presente ata que é assinada pelos membros da comissão, às nove horas e trinta minutos.



P r o c e s s o : 2 0 2 1 / 9 8 8 9

Data Abertura.....: 04/08/2021 Hora Abertura: 16:49:33
Tipo de Processo...: 202 ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
Tipo de Solicitação: 10 Solicitação
Atendente.....: NATHALY OLIVEIRA BALDUINO

Número de Páginas: 1

REQUERENTE

Solicitante: 32263-MODULAR CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVICOS
Endereço...: Rua Seis n 17
Cidade.....: São Luís - MA
E-Mail.....: modularcomercioeservico@gmail.com

CNPJ/CPF: 22.454.456/0001-64
Bairro...: Loteamento Planalto Vinhais II
CEP.....: 65.010-000 Telefone:
Celular:

INTERESSADO

Solicitante: 32263-MODULAR CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVICOS
Endereço...: Rua Seis n 17
Cidade.....: São Luís - MA
E-Mail.....: modularcomercioeservico@gmail.com

CNPJ/CPF: 22.454.456/0001-64
Bairro...: Loteamento Planalto Vinhais II
CEP.....: 65.010-000 Telefone:
Celular:

SOLICITAÇÃO

Solicitação: Recebimento do Recurso Administrativo da empresa Modular Construção, Comércio e Serviços na Tomada de Preços 05/2021.

Observação..:

Senha para consulta via Internet: FB3DEE

ENCAMINHAMENTO

Sequência: 1 Estado: Encaminhado
Situação.: Aberto Encaminhamento: 04/08/2021

DESTINO

Orgão.....: 3 SEC.MUN.DE GOVERNANÇA PLANEJAMENTO E GESTÃO
Setor.....: 11 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Seção.....:

MODULAR CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVICOS
REQUERENTE

NATHALY OLIVEIRA BALDUINO
ATENDENTE

Arquive-se em: __/__/__

Visto: _____

Para consultar o andamento deste processo acesse:

www.canela.rs.gov.br / Serviços Online / Consulta Individual de Processos

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANELA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

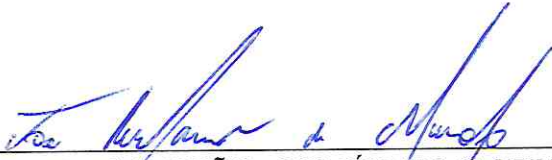
Tomada de Preços nº 05/2021-02


MODULAR CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.454.456/0001-64, localizada na Rua Seis, nº 17, Loteamento Planalto Vinhais II, São Luís/MA, CEP: 65.071-080, vem, tempestivamente, a presença de Vossa Senhoria, inconformado com a decisão do Presidente da Comissão de Licitação que decretou a desclassificação da sua proposta, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO com EFEITO SUSPENSIVO**, o que faz através das razões em anexo, requerendo, caso não seja exercida a prerrogativa de reconsideração da decisão por Vossa Senhoria, sua remessa em apenso para a respectiva autoridade superior competente, após cumprida as formalidades legais.

Nesses termos,

Pede e espera deferimento.

São Luís/MA, 04 de agosto de 2021.


MODULAR CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS Ltda.
CNPJ: 22.454.456/0001-64

4/8/2021

Pedro A. M. Schutz
Dir. Dep. de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Canela

RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Tomada de Preços nº 05/2021-02

RECORRENTE: MODULAR CONSTRUÇÃO, COM. E SERV. LTDA.

RECORRIDOS: CONSTRUTORA BORIN EIRELI e VIP SOLUÇÕES E NEGÓCIOS EIRELI

1. DA SÍNTESE DOS FATOS

A Prefeitura Municipal de Canela/RS, através da sua Comissão de Licitação, iniciou processo licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com o fim de contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de sede dos moradores da Vila Dante, com o fornecimento de materiais e mão-de-obra, conforme as condições postas no referido Edital.

Em 28.08.2021, a Recorrente teve sua proposta de preços DESCLASSIFICADA, uma vez que teria apresentado planilha orçamentária com preços unitários superiores aos preços indicados na planilha apresentada pela Prefeitura, o que estaria indo de encontro ao subitem 11.2.2 do Edital.

Todavia, em que pese o entendimento da Comissão de Licitação, é de rigor a reforma do ato administrativo de desclassificação da Recorrente.

2. DA TEMPESTIVIDADE

O presente recurso é tempestivo, uma vez que interposto dentro do prazo legal de **05 (cinco) dias úteis** da data de desclassificação da Recorrente, nos termos do item 12.3. do Edital Convocatório e do art. 109, I, b, da Lei 8.666/93.

Desse modo, uma vez que a Recorrente tomou conhecimento da decisão de desclassificação da proposta em 28.07.2021 (quarta-feira), iniciando-se sua contagem no dia útil seguinte (29.07.2021 – quinta-feira), o prazo final de 05 dias úteis para interposição do presente recurso será em **04.08.2021 (quarta-feira)**.

Portanto, impõe-se o conhecimento do presente Recurso, ante a sua tempestividade.

3. DA LEGITIMIDADE E DO INTERESSE RECURSAL

O recorrente é licitante do presente certame, possuindo interesse e legitimidade para interpor o presente recurso, atendendo as exigências do referido Edital.

4. DOS FUNDAMENTOS PARA QUE SEJA REFORMADA A DECISÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA RECORRENTE – ERRO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA QUE NÃO IMPEDE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA - IMPOSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL INICIALMENTE INDICADO - VALOR EXEQUÍVEL

O inconformismo da Recorrente deve-se a decisão prolatada pela Comissão de Licitação que, equivocadamente, considerou a desclassificação da Recorrente única e exclusivamente por ter ocorrido incorreções na planilha orçamentária, pois os valores unitários indicados pela recorrente seriam superiores aos valores exibidos na planilha orçamentária apresentada pelo Ente Municipal.

Não obstante isso, ainda que tenha ocorrido eventuais incorreções na planilha orçamentária, é irrazoável que haja a desclassificação da Recorrente, uma vez que tais circunstâncias tratam-se de meras irregularidades formais, as quais não afetam o conteúdo ou mesmo a idoneidade da proposta, já que é permissivo sua alteração sem que haja a alteração do valor global indicado. E, conseqüentemente, não enseja a desclassificação do licitante.

Ora Nobre Julgador, diante os equívocos de preços unitários da planilha orçamentária da proposta de preços, caberia a eminente Comissão de Licitação, em observância ao disposto no art. 43, §3º, da Lei 8.666/93, **a acertada realização de diligências para que a licitante-recorrente viesse a esclarecer as informações trazidas na planilha orçamentária, o que é plenamente possível, desde que não viesse a acarretar na alteração do valor global proposto.** Veja-se o referido dispositivo, *in verbis*:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

[...]

§ 3º. É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a

instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

À vista disso, considerando tais pequenas incorreções nos preços unitários da planilha orçamentária, é que não haveria que se falar na modificação, pela Comissão Licitatória, do valor global indicado pela Recorrente, no montante de R\$600.641,50 (seiscentos mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), já que tal proposta é plenamente exequível, na condição de melhor oferta de preço, de modo firme e preciso.

É nesse sentido o perfeito entendimento do TCU sobre o tema, senão vejamos:

Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado. (TCU, Acórdão 1.811/2014 – Plenário).

A existência de erros materiais ou omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratantes realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto. (TCU, Acórdão 2.546/2015 – Plenário).

Com isso, não haveria que se falar na aplicação do subitem 11.3 do Edital neste caso, já que tal dispositivo somente seria aplicável se ocorresse o mero erro de cálculo, com prevalência da soma total dos referidos itens, de maneira que a existência de falhas na planilha de custos e preços implica no dever da Comissão de Licitação em intimar o licitante, em diligência, para realizar as devidas correções, sem alteração do valor global que foi proposto.

Ou seja, caberá a licitante-recorrente o reajuste de sua planilha orçamentária quanto aos singelos erros encontrados, sem que, para tanto, ocorra a elevação do valor global proposto, o que foi plenamente realizado no presente caso, conforme se vê na atual planilha de custos e preços em anexo, devidamente corrigida, com a acertada observância ao disposto no item 11.2.2 do Edital, e sem a alteração do valor global de R\$600.641,50.

Assim, tem-se que as irregularidades encontradas na planilha orçamentária inicial tratam-se de meras irregularidades formais, que não obstam a classificação da Recorrente, pois como já exaustivamente demonstrado, meras irregularidades nas planilhas de cálculo, inclusive a apurar diferenças em valores ínfimos, não são causas suficiente para ensejar a desclassificação do licitante, já que não cuida-se de pontos relativos a sua habilitação técnica ou econômico-financeira.

Com isso, considerando a inobservância da Comissão de Licitação quanto ao disposto no art. 43, §3º, da Lei 8.666/93, a determinar a realização de diligências para que o licitante-recorrente viesse a sanar os erros da planilha orçamentária, **é que requer-se o PROVIMENTO do presente recurso administrativo, para que haja a declaração de nulidade da decisão de desclassificação, de maneira que o processo licitatório retorne a fase de análise da planilha orçamentária, a possibilitar a recorrente o saneamento dos vícios que não implicarão na alteração do valor global proposto.**

E assim, considerando que a Recorrente já procedeu com a retificação da sua planilha orçamentária, com a apresentação, neste ato, da corrigida planilha orçamentária, em cumprimento a todas as exigências editalícias e legais quanto a sua proposta de preços e planilhas de cálculos, sem alterar a proposta do valor global, é que requer-se o seguimento do certame, declarando-se a MODULAR CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. enquanto a vencedora do certame.

5. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer ao Emérito Julgador que **o presente Recurso Administrativo seja conhecido**, para que, no mérito, lhe seja dado **PROVIMENTO**, sendo declarada a nulidade da venerada decisão da Comissão de Licitação, para que o processo licitatório retorne a fase de avaliação da planilha orçamentária, considerando que essa Comissão incorreu em inobservância ao art. 43, §3, da Lei 8.666/93, ao não proceder com a realização de diligências para saneamento dos meros erros da planilha orçamentária, sem alteração do valor global proposto, nos termos da fundamentação supra.

Via de consequência, que seja dada continuidade ao presente Certame, e considerando a já apresentação da planilha orçamentária corrigida, em observância a todas as disposições editalícias, que seja declarada classificada a Proposta ofertada pela Recorrente e sua consequente habilitação, reconhecendo-a enquanto vencedora do processo licitatório.



modular

CONSTRUÇÃO COMÉRCIO & SERVIÇO

Nesses termos,

Pede e espera deferimento.

São Luís/MA, 04 de agosto de 2021.

MODULAR CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS Ltda.

CNPJ: 22.454.456/0001-64

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA	BDI	
Obra:	SEDE SOCIAL DOS MORADORES DA VILA DANTE		

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total			
					M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES										27.222,79
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N.22", ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m²	2,25	216,00	156,64	104,03	260,66	351,08	234,05		585,13
1.2	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES. (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.	m²	1.683,14	0,28	0,20	0,13	0,34	340,45	226,96		567,41
1.3	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA	m²	336,38	37,00	26,73	17,82	44,55	8.991,03	5.994,02		14.985,05
1.4	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUIDO MOBILIÁRIO.	m²	12,00	510,00	368,42	245,62	614,04	4.421,08	2.947,39		7.368,47
1.5	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTELETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES.	M	90,00	34,30	24,78	16,52	41,30	2.230,04	1.486,69		3.716,73
2	MOVIMENTO DE TERRA										1.687,02
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL 1 1,3M.	m³	3,50	59,00	42,62	28,41	71,04	149,17	99,45		248,62
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA.	m³	13,00	67,00	48,40	32,27	80,67	629,21	419,47		1.048,68
2.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTE ARGILOSO.	m²	12,00	1,60	1,16	0,77	1,93	13,87	9,24		23,11
2.4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	m³	3,50	37,00	26,73	17,82	44,55	93,55	62,36		155,91
2.5	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DE CACIMBA: 0,8 M3/ POTÊNCIA - 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5M, PROFUNDIDADE DE 4,5 A 6,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE PRIMEIRA CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	m³	25,00	7,00	5,06	3,37	8,43	126,42	84,28		210,70
3	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES										93.242,46
3.1	SAPATAS E ESPERA PILARES										26.691,08
3.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF ENTRE 1,5M E 3,0 M EM MATERIAL DE 2ª. CATEGORIA COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.	m³	15,00	5,00	3,61	2,41	6,02	54,18	36,12		90,30
3.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5M (ACERTO DO SOLO NATURAL)	m²	20,51	4,00	2,89	1,93	4,82	59,26	39,51		98,77
3.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM.	m²	20,51	13,00	9,39	6,26	15,65	192,61	128,40		321,01
3.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25MM, UTILIZAÇÕES. PINUS	m²	91,33	88,00	63,57	42,38	105,95	5.805,95	3.870,63		9.676,58
3.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5MM - MONTAGEM.	KG	103,88	16,00	11,56	7,71	19,26	1.200,68	800,45		2.001,13
3.1.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM.	KG	177,06	15,00	10,84	7,22	18,06	1.918,62	1.279,08		3.197,70
3.1.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10 MM - MONTAGEM.	KG	305,75	14,00	10,11	6,74	16,84	3.092,23	2.061,48		5.153,71
3.1.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	KG	31,88	13,00	9,39	6,26	15,65	290,39	190,59		480,98
3.1.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 16 MM - MONTAGEM.	KG	14,92	12,85	9,28	6,19	15,47	138,49	92,33		230,82
3.1.10	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA DE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m³	9,79	460,00	332,30	221,54	553,84	3.253,25	2.168,83		5.422,08
3.2	VIGAS BALDRAME										38.086,30
3.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25MM, UTILIZAÇÕES. PINUS	m²	224,58	45,00	32,51	21,67	54,18	7.300,64	4.867,09		12.167,73
3.2.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM.	KG	170,56	18,00	13,00	8,67	21,67	2.217,82	1.478,55		3.696,37
3.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	KG	4,99	17,90	12,93	8,62	21,55	64,52	43,01		107,53
3.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.	KG	387,00	15,50	11,20	7,46	18,66	4.333,31	2.888,37		7.221,68
3.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10MM - MONTAGEM.	KG	162,68	15,00	10,84	7,22	18,06	1.762,80	1.175,20		2.938,00
3.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	KG	121,82	13,30	9,61	6,41	16,01	1.170,43	780,29		1.950,72
3.2.7	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m³	14,18	450,00	325,08	216,72	541,80	4.609,63	3.073,08		7.682,71
3.2.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÕES.	m²	64,26	30,00	21,67	14,45	36,12	1.392,64	928,42		2.321,06
3.3	LAJE TERREO										28.465,08
3.3.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DE LAJE 13CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (B+S), INCLUSIVE ARMAÇÃO EM TELA - SOBRECARGA 350KG/M2.	m²	216,90	100,00	78,74	52,49	131,24	17.079,05	11.386,03		28.465,08
4	SUPRAESTRUTURA										71.115,50
4.1	PILARES										27.316,08
4.1.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. PINUS OU SIMILAR	m³	100,74	74,00	53,46	35,64	89,10	5.385,31	3.590,21		8.975,52

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA	BDI	
Obra:	SEDE SOCIAL DOS MORADORES DA VILA DANTE		

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total		
					M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total
4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	248,64	15,00	10,84	7,22	18,06	2.694,26	1.796,17	4.490,43
4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	572,32	12,00	8,67	5,78	14,45	4.961,32	3.307,55	8.268,87
4.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	KG	149,68	11,00	7,95	5,30	13,24	1.189,41	792,94	1.982,35
4.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM.	KG	69,96	11,00	7,95	5,30	13,24	555,93	370,62	926,55
4.1.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK= 30 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M2 - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m³	5,31	418,00	301,96	201,31	503,27	1.603,42	1.068,94	2.672,36

CONTR	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA	BDI	
ATANTE			
Obra:	SEDE SOCIAL DOS MORADORES DA VILA DANTE		

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total			
					M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
4.2	VIGAS										38.389,47
4.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES, PINUS OU SIMILAR.	m²	160,00	93,00	67,18	44,79	111,97	10.749,31	7.166,20		17.915,51
4.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	156,01	15,00	10,84	7,22	18,06	1.690,52	1.127,01		2.817,53
4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	KG	180,97	16,00	11,56	7,71	19,26	2.091,72	1.394,48		3.486,20
4.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	167,23	15,00	10,84	7,22	18,06	1.812,10	1.208,06		3.020,16
4.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	175,21	12,00	8,67	5,78	14,45	1.518,86	1.012,57		2.531,43
4.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	KG	116,78	11,00	7,95	5,30	13,24	927,98	618,65		1.546,63
4.2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM.	KG	144,31	11,00	7,95	5,30	13,24	1.146,74	764,49		1.911,23
4.2.8	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PRÉ-MOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M2 - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	10,23	419,00	302,69	201,79	504,48	3.096,47	2.064,31		5.160,78
4.3	LAJE DE COBERTURA										3.030,85
4.3.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DE LAJE 13CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+5), SOBRECARGA 100 KGF/M2.	m²	24,44	103,00	74,41	49,60	124,01	1.818,51	1.212,34		3.030,85
4.4	OUTROS										2.379,10
7.3	VERGAS MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO.	M	38,00	52,00	37,56	25,04	62,61	1.427,46	951,64		2.379,10
5	ALVENARIA										49.010,68
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14*9*19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M2 COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	m²	437,00	93,15	67,29	44,86	112,15	29.406,41	19.604,27		49.010,68
6	ESQUADRIAS										55.040,20
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60*210CM, ESPESSURA DE 3,5 CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	676,00	488,34	325,56	813,90	488,34	325,56		813,90
6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80*210CM, ESPESSURA DE 3,5 CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00	720,00	520,13	346,75	866,88	1.040,25	693,50		1.733,75
6.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90*210CM, ESPESSURA DE 3,5 CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00	753,00	543,97	362,64	906,61	1.087,93	725,28		1.813,21
6.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 100*210CM, ESPESSURA DE 3,5 CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	3,00	892,00	644,38	429,50	1.073,87	1.933,14	1.288,76		3.221,90
6.5	PORTA DE MADEIRA TIPO VAI-E-VEM, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, VÃO 140CM, DUAS FOLHAS 70*210CM, ESPESSURA DE 3,5 CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	2.561,10	1.850,14	1.233,43	3.083,56	1.850,13	1.233,42		3.083,55
6.6	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, MACIÇA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, VÃO 200CM, DUAS FOLHAS 100*250CM, ESPESSURA DE 3,5 CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA + FECHO UNHA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, "P06"	UND	2,00	1.830,00	1.365,34	910,22	2.275,56	2.730,67	1.820,44		4.551,11
6.7	GRADE DE FERRO COM PORTÃO DE 100*210CM	m²	4,80	375,00	270,90	180,60	451,50	1.300,32	866,88		2.167,20
6.8	JANELA DE MADEIRA (CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIV) DE CORRER COM 6 FOLHAS (2 VENEZ, 2 VENEZ DE CORRER E 2 DE CORRER PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. "J01"	m²	11,20	908,00	655,94	437,29	1.093,23	7.346,51	4.897,67		12.244,18
6.9	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BASCULHANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. "J02, J03, J04 E J05"	m²	25,58	538,00	388,65	259,10	647,75	9.941,69	6.627,79		16.569,48
6.10	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	2,00	335,00	242,00	161,34	403,34	484,00	322,67		806,67
6.11	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E=4MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE.	m²	11,20	128,00	92,47	61,64	154,11	1.035,63	690,42		1.726,05
6.12	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E=4MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE.	m²	27,58	190,00	137,26	91,50	228,76	3.785,52	2.523,68		6.309,20
7	COBERTURA DE TELHADO E PERGOLADO										117.699,03
7.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESSOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO MAIOR QUE 12M, PARA TELHA OUDADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE IÇAMENTO.	UND	11,00	2.000,00	1.444,80	963,20	2.408,00	15.892,80	10.595,20		26.488,00

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA	BDI	
Obra:	SEDE SOCIAL DOS MORADORES DA VILA DANTE		

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total		
					M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total
7.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE ATÉ 5M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE IÇAMENTO.	UNO	6,00	965,00	697,12	464,74	1.161,86	4.182,69	2.783,46	6.971,15
7.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR PEÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL.	m²	383,00	17,00	12,28	8,10	20,47	4.703,54	3.135,69	7.839,23
7.4	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	383,00	6,51	4,70	3,14	7,84	1.801,18	1.200,78	3.001,96
7.5	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E+6MM, COM RECORRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10 POLEGADAS, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO.	m²	383,00	41,07	29,67	19,78	49,45	11.363,21	7.575,47	18.938,68
7.6	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 6MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO.	M	29,40	52,00	37,56	25,04	62,60	1.104,40	736,27	1.840,67
7.7	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33CM, INCLUSIVE IÇAMENTO.	M	9,50	62,00	44,79	29,86	74,65	425,49	283,66	709,15
7.8	CALHA DE BEIRAL - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL.	M	43,75	96,00	69,78	46,52	116,30	3.053,04	2.035,36	5.088,40
7.9	CALHA DE RINÇÃO - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM.	M	9,00	188,00	135,81	90,54	226,35	1.222,30	814,86	2.037,16
7.10	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	m²	260,00	68,56	49,53	33,02	82,55	12.877,21	8.584,80	21.462,01
7.11	FORRO DE MADEIRA DE PINUS, MACHO E FEMEA, BEIRAL.	m²	86,70	120,00	86,69	57,79	144,48	7.515,84	5.010,56	12.526,40
7.12	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANJELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO.	M	90,00	23,00	16,62	11,08	27,70	1.495,36	996,91	2.492,27
7.13	PRANÇÃO DE MADEIRA APARELHADA *10 X 30* CM, MACARANDUBA, ANJELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	53,00	84,00	60,68	40,45	101,14	3.216,12	2.144,08	5.360,20
7.14	PILAR DE MADEIRA NÃO APARELHADA *20 X 20* CM, MACARANDUBA, ANJELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO.	M	10,00	143,00	103,30	68,87	172,17	1.033,03	688,68	1.721,71
7.15	PREGO DE AÇO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	5,00	19,00	13,73	9,15	22,88	68,62	45,75	114,37
7.16	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO).	M	92,00	10,00	7,22	4,82	12,04	664,60	443,07	1.107,67
8	REVESTIMENTOS DE PAREDES (SEDE E CANCHA DE BOCHA)									44.542,31
8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400.	m²	440,00	3,01	2,17	1,45	3,62	956,74	637,83	1.594,57
8.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400.	m²	440,00	6,00	4,33	2,89	7,22	1.907,13	1.271,42	3.178,55
8.3	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	m³	18,00	361,00	260,79	173,86	434,64	4.694,15	3.129,43	7.823,58
8.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	198,96	30,12	21,76	14,51	36,26	4.329,10	2.886,07	7.215,17
8.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33*45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	m²	316,00	48,11	34,75	23,17	57,92	10.962,47	7.321,64	18.284,11
8.6	PRANCHA DE MADEIRA APARELHADA *4 X 30* CM, MACARANDUBA, ANJELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	98,00	40,00	28,90	19,26	48,16	2.831,80	1.887,87	4.719,67
8.7	CAIBRO DE MADEIRA APARELHADA *6 X 8* CM, MACARANDUBA, ANJELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO.	M	81,00	17,50	12,64	8,43	21,07	1.024,00	682,66	1.706,66
9	PAVIMENTAÇÃO									42.613,75
9.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREA SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM.	m²	196,77	54,00	39,01	26,01	65,02	7.675,91	5.117,27	12.793,18
9.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM.	m²	196,77	32,00	23,12	15,41	38,53	4.548,69	3.032,46	7.581,15
9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35*35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M2.	m²	196,77	32,00	23,12	15,41	38,53	4.548,69	3.032,46	7.581,15
9.4	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35*35CM.	M	61,00	5,00	3,61	2,41	6,02	220,33	146,88	367,21

CONTR	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA	BDI	
ATANTE			
Obra:	SEDE SOCIAL DOS MORADORES DA VILA DANTE		

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total		
					M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total
9.5	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL, RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM ARGAMASSA BRUTA RISCADA - ESP. SCM	m²	0,62	1.335,00	964,40	642,94	1.607,34	597,93	396,62	996,55
9.6	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE *10CM*.	m²	9,36	84,00	60,68	40,45	101,14	567,97	378,65	946,62
9.7	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO, ESPESSURA DE *15CM* SAIBRO GROSSO - PRIMEIRA CAMADA.	m²	19,82	127,00	91,74	61,16	152,91	1.818,38	1.212,25	3.030,63
9.8	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO, ESPESSURA DE *10CM* SAIBRO FINO/AREIA FINA - ÚLTIMA CAMADA.	m²	11,69	127,00	91,74	61,16	152,91	1.072,49	714,99	1.787,48
9.9	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600L	m²	12,00	430,00	310,63	207,09	517,72	3.727,58	2.485,05	6.212,63
9.10	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	10,00	59,00	42,62	28,41	71,04	426,21	284,14	710,35
9.11	COMPACTADOR DE SOLDOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO.	CHP	18,00	28,00	20,13	13,48	33,71	364,08	242,72	606,80
10	PINTURAS									14.243,64
10.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	m²	564,00	2,00	1,44	0,96	2,41	814,86	543,24	1.358,10
10.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO.	m²	25,00	2,32	1,68	1,12	2,79	41,89	27,93	69,82
10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	564,00	11,46	8,28	5,52	13,80	4.669,18	3.112,79	7.781,97
10.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	m²	25,00	14,58	10,53	7,02	17,55	263,31	175,54	438,85
10.5	PINTURA COM TINTA ALQUÍLICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFI) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	m²	30,00	16,64	12,02	8,01	20,03	360,62	240,41	601,03
10.6	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. - ESQUADRIAS, CANCHA E CAIBROS E FORRO BEIRAL.	m²	244,27	1,37	0,99	0,66	1,65	241,75	161,16	402,91
10.7	PINTURA ESMALTÊ ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS. ESQUADRIAS, PERGOLADO, MADEIRAS, CANCHA E CAIBROS E FORRO BEIRAL.	m²	244,27	12,21	8,82	5,88	14,70	2.154,58	1.436,38	3.590,96
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									30.731,41
11.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA E LUZ (QDLF)									846,38
11.1.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A.	UND	1,00	702,98	507,83	338,56	846,39	507,83	338,55	846,38
11.2	DISJUNTORES									132,69
11.2.1	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATÉ 50A, TENSÃO MÁXIMA DE 240V,	UND	3,00	20,46	14,78	9,85	24,63	44,34	29,56	73,90
11.2.2	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATÉ 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240V,	UND	4,00	12,20	8,81	5,88	14,69	35,25	23,50	58,75
11.3	LUMINÁRIAS									4.851,43
11.3.1	LUMINÁRIA PAINEL LED PLAFON 18W SLIM EMBUTIR/SOBREPOR 20*20 CM BRANCA FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	11,00	40,11	28,98	19,32	48,29	318,73	212,48	531,21
11.3.2	LUMINÁRIA PAINEL LED PLAFON 25W SLIM EMBUTIR/SOBREPOR 30*30 CM BRANCA FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00	55,17	39,85	26,57	66,42	239,12	159,41	398,53
11.3.3	LUMINÁRIA PAINEL LED PLAFON 36W SLIM EMBUTIR/SOBREPOR 30*30 CM BRANCA FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	19,00	115,28	83,28	55,52	138,80	1.582,28	1.054,85	2.637,13
11.3.4	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM LÂMPADA LED DE 6W, SEM REATOR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	12,00	88,91	64,23	42,82	107,05	770,74	513,82	1.284,56
11.4	PONTOS DE ILUMINAÇÃO									6.501,60
11.4.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UND	45,00	120,00	86,69	57,79	144,48	3.900,96	2.600,64	6.501,60
11.5	PONTOS DE TOMADAS									3.261,63
11.5.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UND	21,00	129,00	93,19	62,13	155,32	1.956,98	1.304,65	3.261,63
11.6	CABOS E FIOS (CONDUTORES)									10.696,11
11.6.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITO TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	600,00	3,92	2,83	1,89	4,72	1.699,08	1.132,72	2.831,80

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA	BDI	
Obra:	SEDE SOCIAL DOS MORADORES DA VILA DANTE		

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total		
					M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total
11.6.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITO TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,00	6,51	4,70	3,14	7,84	940,56	627,04	1.567,60
11.6.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITO TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00	8,96	6,47	4,32	10,79	647,27	431,51	1.078,78
11.6.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITO TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00	14,88	10,75	7,17	17,92	1.074,93	716,62	1.791,55
11.6.5	CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 120 X 120 X 75* MM	UND	1,00	25,40	18,35	12,23	30,58	18,34	12,23	30,57
11.6.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO , PVC, DN 25MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	200,00	8,82	6,37	4,25	10,62	1.274,31	849,54	2.123,85
11.6.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO , PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	50,00	9,98	7,21	4,81	12,02	360,47	240,31	600,78
11.6.8	CAIXA DE PASSAGEM / DERIVAÇÃO / LUZ , OCTOGONAL 4 X 4, EM EDO ESMALTADA, COM FUNDO MÓVEL SIMPLES (FMS).	UND	35,00	4,45	3,21	2,14	5,36	112,51	75,00	187,51
11.6.9	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	3,00	45,45	32,83	21,89	54,72	98,49	65,66	164,15
11.6.10	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	3,00	46,03	33,25	22,17	55,42	99,75	66,50	166,25
11.6.11	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	6,00	21,22	15,33	10,22	25,55	91,97	61,31	153,28
11.7	ENTRADA DE ENERGIA									4.441,64
11.7.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO).	UND	1,00	1.858,63	1.342,67	895,12	2.237,79	1.342,67	895,11	2.237,78
11.7.2	CABO DE COBRE, RÍGIDO , CLASSE 2, COMPACTADO, BUNDADO, ISOLAÇÃO EM EPR OU XLPE, COBERTURA ANTICHAMA EM PVC, PEAD OU HFFR, 1 CONDUTOR, 20/35 KV, SEÇÃO NOMINAL 50 MM².	M	1,00	162,78	117,50	78,39	195,89	117,59	78,39	195,98
11.7.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITO TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50,00	22,81	16,48	10,99	27,46	823,89	549,26	1.373,15
11.7.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITO TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50,00	8,96	6,47	4,32	10,79	323,63	215,75	539,38
11.7.5	CAIXA INSPEÇÃO EM POLIETILENO PARA ATERRAMENTO E PARA-RAIOS DIAMETRO = 300 MM.	UND	4,00	19,80	14,30	9,54	23,84	57,21	38,14	95,35
12	INSTALAÇÃO DE TELEFONIA									683,91
12.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO , PVC, DN 25MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	30,00	7,54	5,45	3,63	9,08	163,40	108,93	272,33
12.2	CAIXA DE PASSAGEM, METÁLICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, 15*15 X 10 CM.	UND	4,00	30,01	21,68	14,45	36,13	86,71	57,81	144,52
12.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40*40*12 CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	221,82	160,24	106,83	267,07	160,24	106,82	267,06
13	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA									6.070,34
13.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PVC E CAIXA D'ÁGUA (2X1000L)									5.376,59
13.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB- RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	M	150,00	23,08	16,62	11,08	27,69	2.492,28	1.661,52	4.153,80
13.1.2	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	6,00	21,12	15,26	10,17	25,43	91,54	61,02	152,56
13.1.3	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 L, COM TAMPA.	UND	2,00	444,45	321,07	214,05	535,12	642,14	428,09	1.070,23
13.2	ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS									693,75
13.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CRDMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	UND	4,00	88,88	64,21	42,80	107,01	256,82	171,21	428,03
13.2.2	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UND	2,00	18,40	13,29	8,86	22,15	26,58	17,72	44,30
13.2.3	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR.	UND	2,00	83,11	60,04	40,03	100,06	120,07	80,05	200,12
13.2.4	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	UND	10,00	1,77	1,28	0,85	2,13	12,78	8,52	21,30
14	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS									7.598,09

CONTR	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA	BDI	
Obra:	SEDE SOCIAL DOS MORADORES DA VILA DANTE		

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total		
					M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total
14.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PVC									7.598,09
14.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	M	60,00	68,00	49,12	32,75	81,87	2.947,39	1.964,92	4.912,31
14.1.2	JOELHO DE PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	10,00	10,03	7,25	4,83	12,08	72,45	48,30	120,75
14.1.3	JOELHO DE PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	20,00	9,96	7,20	4,80	11,99	143,90	95,93	239,83
14.1.4	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSÕES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M	UND	7,00	275,89	199,30	132,87	332,17	1.395,12	930,08	2.325,20
15	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS									24.566,23
15.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PVC									7.729,66
15.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INS. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, PRIMADA ESGM SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/PRÉDIOS.	M	64,00	51,00	36,84	24,56	61,40	2.357,91	1.571,94	3.929,85
15.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, 50 MM (INS. RAMAL DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/PRÉDIOS.	M	34,00	65,00	46,06	31,30	78,26	1.596,50	1.064,33	2.660,83
15.1.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, 40 MM (INS. RAMAL DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/PRÉDIOS.	M	22,00	43,00	31,06	20,71	51,77	683,39	455,59	1.138,98
15.2	ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS									3.670,68
15.2.1	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL	UND	3,00	72,20	52,16	34,77	86,93	156,47	104,31	260,78
15.2.2	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE = 19L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO = 0,3M.	UND	1,00	625,00	451,50	301,00	752,50	451,50	301,00	752,50
15.2.3	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSÕES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M	UND	8,00	275,89	199,30	132,87	332,17	1.594,42	1.062,94	2.657,36
15.3	SISTEMA DE FOSSA / FILTRO / SUMIDOURO									13.165,93
15.3.1	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 1,8 X 1,67 M., VOLUME ÚTIL: 2592 L (PARA 13 CONTRIBUINTES).	UND	1,00	4.343,19	3.137,52	2.091,68	5.229,20	3.137,52	2.091,68	5.229,20
15.3.2	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M., ALTURA INTERNA = 2,5 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES).	UND	1,00	2.061,05	1.488,90	992,60	2.481,50	1.488,90	992,60	2.481,50
15.3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL 1,30 M.	m³	35,00	40,00	28,90	19,26	48,16	1.011,36	674,24	1.685,60
15.3.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14*9*19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M2 COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m²	30,00	90,00	65,02	43,34	108,36	1.950,48	1.300,32	3.250,80
15.3.5	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK = 20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS.	m³	1,00	430,93	311,30	207,54	518,84	311,30	207,53	518,83
16	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E INSTALAÇÕES DE GÁS									1.876,16
16.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	UND	3,00	177,69	128,36	85,58	213,94	385,08	256,72	641,80
16.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UND	3,00	22,60	16,33	10,88	27,21	48,97	32,65	81,62
16.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00	28,36	20,49	13,66	34,15	81,94	54,63	136,57
16.4	TUBO MULTICAMADA PEX, DN 16MM, PARA INSTALAÇÕES A GÁS (AMARELO).	M	8,00	15,22	10,99	7,33	18,32	87,95	58,62	146,58
16.5	MANDIMETRO COM CAIXA EM AÇO PINTADO, ESCALA *10* KGF/CM2 (*10*BAR), DIÂMETRO NOMIAL DE 100 MM, CONEXÃO DE 1/2".	UND	1,00	169,71	122,60	81,73	204,33	122,59	81,73	204,32
16.6	BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"X 1/4".	UND	1,00	4,46	3,22	2,15	5,37	3,22	2,14	5,36
16.7	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2".	UND	4,00	4,39	3,17	2,11	5,29	12,68	8,45	21,13
16.8	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, 1/2"	UND	1,00	16,72	12,08	8,05	20,13	12,07	8,05	20,12
16.9	REGULADOR 12KG/H BAIXA PRESSÃO.	UND	1,00	125,90	90,95	60,63	151,58	90,95	60,63	151,58

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA	BDI	
Obra:	SEDE SOCIAL DOS MORADORES DA VILA DANTE		

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total		
					M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total
16.10	MANGOTE DE CILINDRO P45 DE 50 CM PADRÃO - PIG TAIL.	UND	2,00	37,00	26,73	17,82	44,55	53,45	35,63	89,08
16.11	VÁLVULA DE ESFERA LATÃO 1/2" NPT.	UND	3,00	49,40	35,69	23,79	59,48	107,05	71,37	178,42
16.12	REGISTRO DE ESFERA 90 GRAUS ANGULAR 16MM X 1/2" NPT.	UND	1,00	44,90	32,44	21,62	54,06	32,43	21,62	54,05

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA	BDI	
Obra:	SEDE SOCIAL DOS MORADORES DA VILA DANTE		

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total		
					M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total
16.13	JOELHO 90 GRAUS FÊMEA PARA TUBO DE GÁS MULTICAMADA 16MM X 1/2" NPT.	UND	1,00	34,91	25,22	16,81	42,03	25,21	16,81	42,02
16.14	CONECTOR FÊMEA PRENSAR GÁS 16MM X 1/2"	UND	1,00	26,20	18,93	12,62	31,55	18,92	12,61	31,53
16.15	VÁLVULA DE RETENÇÃO LATÃO 7/16" FÊMEA PARA MANGOTE 1/2" NPT MACHO.	UND	2,00	29,90	21,60	14,40	36,00	43,19	28,79	71,98
17	LOUÇAS E METAIS									12.129,34
17.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00	420,00	303,41	202,27	505,68	1.213,63	809,08	2.022,71
17.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39 CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00	237,38	171,48	114,32	285,80	342,96	228,64	571,60
17.3	BANCADA DE GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORN. E INSTALAÇÃO.	UND	5,00	1.062,30	767,41	511,60	1.279,01	3.837,02	2.558,01	6.395,03
17.4	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA, PADRÃO MÉDIUM FORN. E INSTALAÇÃO.	UND	2,00	554,00	400,21	266,81	667,02	800,41	533,61	1.334,02
17.5	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO.	UND	5,00	40,00	28,90	19,26	48,16	144,48	96,32	240,80
17.6	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPÃO, INCLUSO FIXAÇÃO.	UND	5,00	60,00	43,34	28,90	72,24	216,72	144,48	361,20
17.7	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORN. E INSTALAÇÃO.	UND	4,00	250,00	180,60	120,40	301,00	722,40	481,60	1.204,00
18	SERVIÇOS FINAIS									568,58
18.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA.	m²	196,77	2,40	1,73	1,16	2,89	341,15	227,43	568,58

TOTAL SEM BDI 498.871,68
TOTAL DO BDI 101.769,82
TOTAL GERAL 600.641,50

Valor Global:

SEISCENTOS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS